



EXP. ÚNICO - 002 238655.000

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 023/SERENG-5/ 173

Canoas, 26 de janeiro de 2007.

À Senhora  
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar - Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre – RS

**Assunto: Implantação de uma Edificação Comercial.**

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 05 de dezembro de 2006, do Arq. Flávio A. Caminha, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma oficina de motos, a localizar-se na Av. Francisco Silveira Bittencourt, nº 1054, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** a implantação requerida, por encontrar-se na Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho, onde o uso pretendido é permitido, e por não violar os gabaritos do Plano Específico de Zona de Proteção do referido aeródromo, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
2. Cabe ressaltar que, por encontrar-se na Área de Aproximação do aeródromo, não serão permitidas coberturas com materiais que produzam reflexos, nem implantações que armazenem materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto no Art. 46 da Portaria supramencionada.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
**LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av**  
**Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR**

